



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1372 - sexta, 28 de abril de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



Publicações do Executivo

Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Abertura de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **081/2023**, Registro de Preços nº **025/2023**, modalidade Pregão Presencial nº **031/2023**, do tipo menor preço por item, para **aquisição de água mineral em galão de 20 litros para abastecimento dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal**, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/05/2023 às 13:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site www.inconfidentes.mg.gov.br. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG. Abertura de Licitação. Encontra-se aberta junto a Prefeitura Municipal de Inconfidentes o Processo nº **078/2023**, Registro de Preços nº **024/2023**, modalidade Pregão Presencial nº **030/2023**, do tipo menor preço por item, para **aquisição de café em pó e açúcar para atender aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal**, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16/05/2023 às 09:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Engenheiro Álvares Maciel, 190, Inconfidentes - MG, CEP 37.576-000 e pelo site www.inconfidentes.mg.gov.br. Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Processo Nº **056/2023**, Compra Direta nº **022**. DESPACHO: “Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.922/21 AUTORIZO a contratação. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISE DO REPASSE DO ICMS SOLIDÁRIO CULTURAL AO MUNICÍPIO, COM AÇÕES COORDENADAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO**. Contratada: **REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA** - CNPJ: **04.927.623/0001-65** - Valor: **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)** Rosângela Maria Dantas - Prefeita Municipal de Inconfidentes -MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES - MG. Contrato **030/2023** – Processo Nº 056/2023, Compra Direta nº **009**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANÁLISE DO REPASSE DO ICMS SOLIDÁRIO CULTURAL AO MUNICÍPIO, COM AÇÕES COORDENADAS PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO**. Contratada: **REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA** - CNPJ: **04.927.623/0001-65** - Valor: **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais)**. Data Ass.: **28 de abril de 2023** - Vigência a partir de **01 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023** - Inconfidentes, **28/04/2023**- ROSÂNGELA MARIA DANTAS - Prefeita Municipal - Publicado por: Jussara Santos de Souza Pinheiro - Chefe Departamento Licitações, Contratos e Compras.

Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.018, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 38.843,84, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.468/2023,

DECRETA:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1372 - sexta, 28 de abril de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 38.843,84 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.05.00.04.122.0001.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE LICITAÇÕES			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	668	2.500.000.0000.000.000	15.045,28
02.06.02.04.121.0001.2015 - MANUTENÇÃO ATIV. SETOR CONTABILIDADE E TESOURARIA			
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	580	2.500.000.0000.000.000	15.000,00
02.07.04.12.365.0003.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	670	2.500.000.0000.000.036	307,42
02.08.02.10.301.0008.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	669	2.621.000.0000.055.037	3.491,14
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	671	2.600.000.0000.059.038	5.000,00
TOTAL			38.843,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.352,70
55	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.491,14
59	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	5.000,00
TOTAL		38.843,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de abril de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.019, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 43.140,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.457/2022 - LOA 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 43.140,00 (quarenta e três mil e cento e quarenta reais), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, conforme a alínea "c", do inciso I, do artigo 2º, da LOA 2023, com as seguintes dotações orçamentárias:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Inconfidentes/MG

Edição nº 1372 - sexta, 28 de abril de 2023
Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza
Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.07.01.12.122.0001.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114	1.500.000.1001.001.005	3.000,00
02.07.02.12.365.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	126	1.500.000.1001.001.005	10.000,00
02.07.03.12.361.0005.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	152	1.500.000.1001.001.005	10.000,00
02.07.03.12.361.0006.2026 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170	1.500.000.1001.001.005	10.000,00
02.08.01.10.122.0001.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	256	1.500.000.1002.002.009	5.000,00
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	656	1.500.000.1002.002.009	5.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	348	1.500.000.1002.002.009	140,00
TOTAL			43.140,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.00.04.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DA PREFEITA			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	026	1.500.000.0000.000.000	3.000,00
02.07.03.12.361.0006.1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166	1.500.000.1001.001.005	30.000,00
02.08.02.10.303.0008.2048 - ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO DA ASSIT. FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	309	1.500.000.1002.002.005	10.140,00
TOTAL			43.140,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de abril de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros